



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Riachão do Dantas, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº 07/2023

Objeto: Contratação de empresa visando à aquisição e fornecimento parcelado de combustível para o veículo desta Câmara Municipal de Riachão do Dantas.

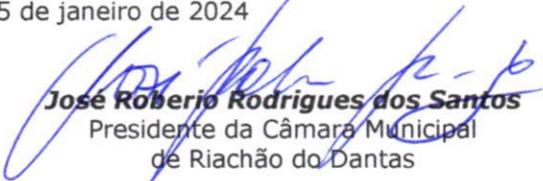
Vencedor: AUTO POSTO RIACHÃO LTDA CNPJ 32.844.300/0001-43

Valor Global: R\$33.360,00 (trinta e três mil trezentos e sessenta reais)

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Gasolina Comum	L	6.000	5,56	33.360,00

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Presidência **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2023** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa vencedora do certame **AUTO POSTO RIACHÃO LTDA CNPJ 32.844.300/0001-43**, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Riachão do Dantas (SE), 15 de janeiro de 2024


José Roberio Rodrigues dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
de Riachão do Dantas